

SERIM/IND – 0659/2025

Sorocaba, 21 de maio de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2660	Realizar a remoção de placa “Estacionamento permitido para caminhões de aluguel”, localizada na Avenida Maria Lopes Castilho, próximo ao cruzamento da Avenida Armando Pannunzio.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00048558/2025-81

Interessado: SGC - Expediente

Assunto: Resposta a Indicação 2660/2025 - Vereador CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

À SGC - EXPEDIENTE,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que equipe técnica do setor de engenharia de tráfego vistoriou o local e deve promover a manutenção da sinalização de solo, evitando que caminhões estacionados prejudiquem a garagem próxima.

Salientamos que se a medida adotada não surtir os efeitos desejados, estaremos removendo o espaço destinado aos veículos de aluguel.

Destacamos que devido a demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para sua execução, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 14 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 14/05/2025, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509543** e o código CRC **B20F5590**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048558/2025-81

SEI nº 0509543